

## Carta Águas pela Paz

### Documento-síntese do II Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade

“Devemos fluir como os rios que percorrem os caminhos assinalados pela Mãe Terra e aprender a fluir como a água para saber caminhar com os ritmos e com os ciclos da vida” - Princípios do bem viver dos Povos Originários Andinos

Os participantes do II Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade, organizado por um conjunto de lideranças da sociedade civil, governos, institutos, universidades, reunido em Brasília, no Distrito Federal, entre os dias 11 e 14 de janeiro de 2018, subscrevem a **Carta Águas pela Paz**, como contribuição para o fortalecimento de um olhar transdisciplinar sobre a água reconhecendo-a como um SER, em seus aspectos subjetivos e objetivos, e sua relevância em benefício da expansão da consciência e da construção de uma cultura de paz. Assim, considerando:

- A urgência de atenção especial à relação humana com a água, como matriz da vida planetária, necessidade e direito inalienável de todos os seres vivos;
- As raízes éticas e ecológicas dos problemas ambientais dependem de uma mudança do padrão civilizatório vigente, voltado para o consumo exacerbado e consequente degradação socioambiental;
- Em nosso planeta, 884 milhões de pessoas não têm acesso a água potável; mais de 2,6 bilhões de pessoas não têm acesso a saneamento básico e cerca de 1,5 milhão de crianças de até cinco anos morrem, a cada ano, devido a doenças decorrentes de problemas com a água (Resolução 64/292 da Assembleia Geral da ONU aprovada em 28 de julho de 2010);
- O contexto de mudanças climáticas potencializado pelo aumento da emissão de gases de efeito estufa gera múltiplos impactos, como a redução da disponibilidade da água em algumas regiões, com consequentes danos à saúde, à agricultura, à economia, às relações sociais e humanas e aos ambientes rurais e urbanos, com previsões futuras cada vez mais dramáticas em termos de desastres ambientais e escassez;
- A qualidade de vida do nosso planeta depende da preservação e da regeneração dos ecossistemas aquáticos: marinhos, costeiros e continentais. Os ciclos da água devem ser respeitados e cuidados para garantir a continuidade da vida na Terra, especialmente considerando que, apenas 2,5% de toda água do planeta é doce, e somente 0,01% forma os corpos de água superficiais;
- A importância incontestável dos oceanos, que possuem 97% das águas do planeta, e são abrigo para uma biodiversidade rica e, em parte, ainda desconhecida; além de fonte de alimentos para bilhões de pessoas. Instrumento essencial para a

regulação do clima do planeta, os oceanos são fundamentais para a vida na Terra, entretanto, estão sob crescente pressão por fatores como aquecimento global, acidificação, poluição, sobrepesca de recursos e degradação dos ecossistemas costeiros e marinhos;

- Que a formação do ser humano deve contemplar aspectos multidimensionais, desde a relação consigo mesmo até os vínculos de pertencimento à vida planetária em suas expressões biológica, antropológica e social;
- Que os saberes, culturas e modos de vida não hegemônicos de cuidado com a água, com a vida, com a Mãe Terra e com as pessoas, estão sob ameaça de extinção e são conhecimentos importantes para a cultura de sustentabilidade do planeta;
- Que na história da humanidade, a água apresenta-se como elemento central, capaz de unir grupos humanos das mais diversas etnias, tradições, religiões, culturas e sistemas econômicos por meio de ações de cooperação e coexistência pacífica em benefício da sobrevivência de toda comunidade de vida;
- Que a ameaça de disputa, conflitos e guerras pelo direito à água, cria a necessidade de fortalecer uma cultura de paz, cuidado e cooperação como condição de preservação do direito e do acesso ao bem comum;
- Sendo elemento constitutivo de todas as formas de vida e fundamental para sua manutenção, a água não pode ser apropriada e nem “privatizada” em seu acesso, pois isto ameaça toda vida no planeta, inclusive a vida humana;
- A necessidade de um olhar transdisciplinar sobre a água, aberto e inclusivo, capaz de reconhecer os múltiplos saberes originários das comunidades, tradições, artes e religiões, conferindo a estes a mesma legitimidade dos saberes acadêmicos e, desse modo, favorecer a gestão participativa, solidária e sustentável da água.

**Propomos que as ações humanas, individuais ou coletivas, nas esferas privadas ou públicas, das sociedades civil ou governamental, sejam norteadas pelos seguintes princípios e proposições:**

1. Valorização do elemento água em seus múltiplos aspectos: simbólico, artístico, espiritual, ecológico e socioambiental;
2. Garantia do direito coletivo à água como patrimônio público inalienável, com base no respeito à natureza, aos direitos humanos e da Mãe Terra, à justiça social e ambiental, à cultura da paz e aos valores humanos, princípios também compartilhados pela Carta da Terra;
3. Reconhecimento, valorização, disseminação e fortalecimento dos saberes e modos de vida não hegemônicos de cuidado com a água por obterem conhecimentos fundamentais à preservação da cultura de sustentabilidade e por tê-la como elo promotor da paz;
4. Reconhecimento do planeta Terra como organismo vivo e casa comum de todo ser

humano, cuja sustentabilidade depende de um compromisso ético de respeito à vida e da compreensão dos vínculos entre todos os seres vivos;

**5.** Disseminação da ideia de que a água, como ente vivo, é um sujeito de direitos a ser incorporado às legislações pertinentes em cada nação, dando-lhe direito de voz e de defesa, conforme experiências pioneiras estabelecidas em países, como Equador, Bolívia, Nova Zelândia, Índia e Colômbia;

**6.** Defesa incondicional do acesso à água limpa e segura, e ao saneamento básico, como direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os demais direitos humanos, conforme a resolução Nº. 64/292 da Assembleia Geral da ONU, aprovada em 28 de julho de 2010, por 122 países, em favor desses direitos, resguardada a soberania das nações na gestão desse princípio;

**7.** Prevenção e redução significativa da poluição marinha, especialmente aquelas advindas de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e poluição por nutrientes, para proteção do ecossistemas marinhos e costeiros;

**8.** Reivindicação de um fundo internacional que contribua inclusive com os movimentos sociais e iniciativas individuais, para os avanços de processos de educação ambiental e para a produção de conhecimentos técnico-científicos relacionados à sustentabilidade e ao uso responsável e solidário da água;

**9.** Fortalecer os mecanismos de cooperação entre os países para a gestão transfronteiriça e transdisciplinar das águas da Bacia Amazônica, da Bacia do Prata e do Aquífero Guarani, em uma nova diplomacia verdadeiramente holística e participativa;

**10.** Promoção e fomento da pesquisa científica, inovação e geração de conhecimento transdisciplinar sobre a água, e sua aplicação por meio de boas práticas;

**11.** Reconhecimento e disseminação, por todos os meios acessíveis, dos avanços ocorridos nos últimos anos sobre as propriedades moleculares da água e sua capacidade de reter e transmitir informações; ampliando o conhecimento, as pesquisas e o intercâmbio técnico-científico para novos saberes ligados à água, como homeopatia, termalismo, crenoterapia e outros;

**12.** Proposição de práticas de educação, apoiadas na perspectiva transdisciplinar de abertura e inclusão de saberes, como a sensibilidade e a prontidão para o diálogo na produção e transmissão de conhecimentos, tendo como alicerce a ética do cuidado e o compromisso com a sustentabilidade dos ciclos da vida;

**13.** Adoção dos princípios de cooperação e de transparência nas relações políticas, econômicas e sociais, permitindo o acesso democrático a todas as informações sobre a água geradas por entes públicos e privados;

**14.** Apoio e fortalecimento das políticas públicas em todas as esferas; locais, nacionais ou internacionais, que adotem o cuidado integral com a água em seus aspectos etnocultural, ético, ecológico e espiritual;

- 15.** Adoção de políticas públicas para manutenção e melhoria da qualidade das águas, superficiais e subterrâneas, com especial atenção ao uso indiscriminado de agrotóxicos, de resíduos provenientes de atividades industriais, de mineração, de lançamento de efluentes nos corpos d'água e outros usos degradantes da água;
- 16.** Fortalecimento das políticas de preservação e conservação das nascentes, das áreas de recargas de aquíferos, das áreas de preservação permanentes e dos ecossistemas aquáticos;
- 17.** Reconhecimento do papel das florestas na produção de água e na manutenção dos serviços ecológicos de sustentação do ciclo hidrológico;
- 18.** Fortalecimento e disseminação das políticas públicas que adotem as bacias hidrográficas como unidades de gestão e resolução de conflitos relativos à água, estimulando a participação das comunidades e acolhendo seus saberes para compreensão sistêmica e abordagem integral do ciclo da água em suas dimensões atmosférica, superficial e subterrânea;
- 19.** Integração das políticas ambientais, de gestão territorial e de água, tendo a bacia hidrográfica como unidade de gestão;
- 20.** Adoção da Declaração Universal dos Direitos da Água, documento redigido pela ONU, em 1992, como princípio norteador das ações de gestão, de uso e de interação humana, priorizando as ações de cooperação e promoção da paz onde houver conflito por acesso e reduzida disponibilidade de água;
- 21.** Apoio à promoção de uma cultura de paz, que considere a água como bem coletivo e incorpore suas dimensões simbólica, ética, ecológica e cultural, de modo a promover os princípios de paz na mediação de conflitos e uma relação de solidariedade no seu uso e preservação;
- 22.** Apoio e fortalecimento à participação das comunidades locais na gestão do uso da água e do saneamento;
- 23.** Fortalecimento de estratégias para redução do consumo de carne, grande responsável pelo desmatamento florestal e consumo excessivo de água, como a implementação da segunda-feira sem carne;
- 24.** Promoção da capacitação de membros de todos os comitês de bacias hidrográficas e do sistema de gestão de recursos hídricos sobre resolução de conflitos, gestão transdisciplinar da água e comunicação não-violenta;
- 25.** Instituição de ato simbólico, reservando um minuto de silêncio no início e ao final de ações e eventos ligados ao tema da água, como forma de interiorização e reverência;
- 26.** Adoção dos princípios da Carta da Terra, norteador ético da sociedade humana, especialmente em projetos que intervenham nos sistemas hídricos;
- 27.** Adoção da Carta da Transdisciplinaridade como inspiradora de um sistema de

valores compatível com o diálogo de saberes necessários à gestão sustentável da água, e com os demais princípios e propostas nela abordados;

**28.** Reinvidicação de uma Carta Mundial de Cidadania pelas Águas, integrando vozes sobre as diferentes realidades e desafios vivenciados por todos os povos.

A presente **Carta** é adotada pelos participantes do “II Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade – Águas pela Paz” e será encaminhada ao 8º Fórum Mundial da Água e ao Fórum Alternativo Mundial da Água - FAMA, para introduzir a perspectiva da transdisciplinaridade, da ética, do cuidado e da cultura de paz nos debates.

### Comitê Deliberativo

### II Seminário Internacional Água e Transdisciplinaridade

